



### **DELIBERAÇÃO Nº 125 – 29/05/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A solicitação do município de Mangueirinha para mudança de gestão da Gestão Estadual para Gestão Plena do Sistema;
- Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 003 de 26/01/2017;
- Deliberação nº 006/2017 da CIB/Regional aprovando o pleito do município;
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão quanto à mudança de gestão, a partir da competência junho/2017, bem como indicando o valor de R\$ 54.621,27(Cincoenta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), referente ao Teto Hospitalar e R\$ 6.991,29(Seis mil novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos) referente ao teto ambulatorial, perfazendo o total de R\$ 61.612,58 (Sessenta e um mil seiscentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

**Aprova “AD Referendum”** o pleito de mudança da Gestão Estadual para a Gestão Plena do Sistema, do município de Mangueirinha, a partir da competência junho de 2017 e que a média mensal, para o teto financeiro da MAC assistência, será de R\$ 61.612,58 (Sessenta e um mil seiscentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 54.621,27(Cincoenta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), referente ao Teto Hospitalar e R\$ 6.991,29(Seis mil novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos) referente ao teto ambulatorial.

*Sezifredo Paulo Alves Paz*  
**Coordenador Estadual**